

Ofício nº:01/2022

CORREIOS

Ilustríssimo senhor Wagner Roberto Barbosa.

Em resposta ao Ofício nº 14.219/2022/CDM, encaminho-lhe o comprovante de pagamento da multa para fins de juntada no processo nº1.058.901, aguardando o arquivamento do processo.


Amanda Chaves de Oliveira

CPF: 113.492.266-37

São Sebastião do Anta, 3 de outubro de 2022.

TCDEMG PROTOCOLO 05/OUT/2022 14:55 0002386 MAO 02


Roberto A. Teixeira

TC 2041-6

Tribunal de Contas - MG

03/10/2022 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO 13:09:33

Linha digitável do título
00190.00009 03206.004008 00096.228176 1 91340000050000

Beneficiário	FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINA
Nome Fantasia:	FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GER
Nome/Razão Social:	28.799.908/0001-26
CPE/CNPJ:	

Pagador	
Nome Fantasia:	AMANDA CHAVES DE OLIVEIRA
Nome/Razão Social:	AMANDA CHAVES DE OLIVEIRA
CPE/CNPJ:	113.492.266-37

Realizado:	03/10/2022
Pagamento:	03/10/2022
Data de Vencimento:	10/10/2022
Documento:	500,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multa:	0,00
Pago:	500,00
Situação:	Efetivado

QUVIDORIA SICOOB: 08007250996



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 14.219/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.901

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

Prezado Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 26/04/2022, nos termos do acórdão, **Peça 35 - SGAP**, publicado no "DOC" de 02/05/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recurso público.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução nº 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "Fale conosco" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.

AMANDA CHAVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA

RUA JOSÉ ANTÔNIO SANTANA, N. 555, CENTRO

SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG

CEP: 35.334-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 14.219/2022/CDM
PROCESSO: 1.058.901
EXERCÍCIO: 2019
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 26/04/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 02/05/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 11/08/2022
RESPONSÁVEL: AMANDA CHAVES DE OLIVEIRA
CPF: 113.492.266-37

Multa

Multa aplicada, em razão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações do referido município, à época, ser signatária do Edital, em face da afronta ao disposto no art. 30, § 6º e art. 3º, § 1º, I, ambos da Lei n. 8.666/93, com fundamento nas disposições do art. 85, II, da Lei Complementar n. 102/08.

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
08/2022	R\$ 500,00	1,0000000	R\$ 500,00

Valor devido: R\$ 500,00

Valor histórico total devido: R\$ 500,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 500,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/08/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.


Técnico Responsável: MARCO AURÉLIO DUARTE PRAES, TC 01274-0.

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	10/10/2022	500,00
Agência / Código do Beneficiário	Nome Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000096228		

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03206.004008 00096.228176 1 91340000050000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					10/10/2022	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data de Processamento	Nome Número / Cód. do Documento	
26/08/2022	0000096228	DV	N	26/08/2022	00000096228	
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento	
	17	R\$			500,00	
Instruções Ofício n. 14219/2022 DENÚNCIA n. 1058901 Parcela 1 de 1 Decisão de 26/04/2022 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					0,00	
					(+/-) Outros Deduções	
					0,00	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					(+/-) Alíquotas / Juros	
					0,00	
					(-) Valor Cobrado	
					500,00	
Pagador AMANDA CHAVES DE OLIVEIRA - CPF: 113.492.266-37 RUA JOSÉ ANTÔNIO SANTANA, 555, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG CEP: 35.334-000 Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1212376
